

# RELATÓRIO DE RESULTADOS

## Introdução

Integridade refere-se àquilo que é íntegro, que possui uma estrutura firme e sólida. Por analogia, Integridade Pública traz a ideia de órgão, entidade ou até mesmo gestão íntegra e voltada para uma atuação sem desvios, norteadas por princípios e valores que regem a administração pública.

O debate iniciado em 2016 coloca a integridade no setor público como um dos pilares da governança, pois a busca incessante pela eficiência e eficácia nos resultados da instituição deve ter como essência o compromisso com os valores públicos, com o comportamento ético e com processos de trabalho que visem prevenir, detectar e corrigir fraudes, casos de corrupção e qualquer outro tipo de desvio ético.

Assim, o programa de integridade do MIDR - Progride deve ser o condutor para as boas práticas de gestão, para o combate à corrupção e à desvios éticos e de conduta. Com o foco nas pessoas, mas também nos processos do Ministério, o nosso Programa de Integridade busca sempre orientar gestores, servidores e colaboradores do MIDR a seguirem o caminho das boas práticas, desenvolvendo o respeito a todas as pessoas e buscando o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.



# O MIDR



O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) foi instituído a partir da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que foi convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

O MIDR tem o objetivo de levar desenvolvimento às regiões do Brasil, bem como proteção e assistência à população em casos de riscos e desastres e sua estrutura está disposta no Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, tendo como competência os temas Desenvolvimento Regional e Territorial, Proteção e Defesa Civil, Segurança Hídrica e Fundos Regionais e Incentivos Fiscais.

Para fortalecer sua governança e fomentar uma cultura de integridade, o MIDR instituiu seu Programa de Integridade, intitulado de Progrida, por meio da Portaria MIDR nº 1.088/2025, visando transformar valores éticos em práticas cotidianas a partir da orientação de seus colaboradores, servidores e gestores no caminho da conduta ética.

# O PROGRIDE



O Programa de Integridade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Progrida, tem como objetivo promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos.

Para isso, a Portaria MIDR nº 1.088/2025 estabeleceu para o Programa as diretrizes, os eixos de atuação, os objetivos, a estrutura de funcionamento e as competências das unidades responsáveis pelas funções de integridade, as quais devem executar as ações constantes do Plano de Integridade em parceria com as atividades, programas e políticas do Ministério, de forma organizada e direcionadas para a promoção da integridade institucional.

# O Plano de Integridade 2024/2025

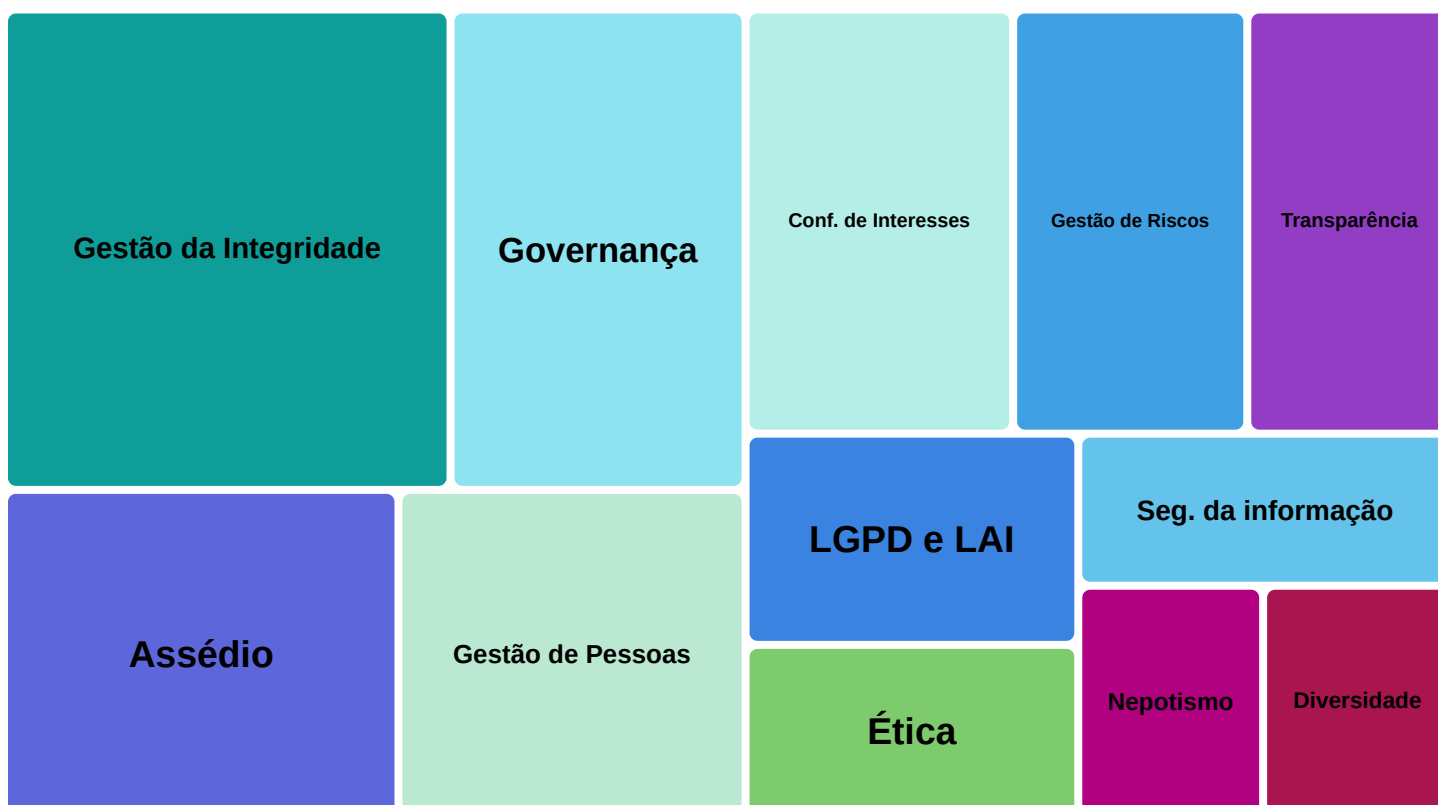
A integridade no setor público é essencial para garantir que as decisões tomadas pelos gestores estejam alinhadas com os princípios básicos da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Seguindo esses princípios, o Plano de Integridade do MIDR para o período de 2024 a 2025 apresentou um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento de uma cultura de integridade incentivando práticas baseadas em valores como ética, transparência, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Essas práticas ajudaram a reforçar os mecanismos de controles internos e também promoveram a disseminação de informações sobre as mais variadas temáticas que estão relacionadas à integridade. Com o trabalho realizado, foram mitigados diversos riscos reforçando a cultura de integridade no MIDR.

Considerando que o MIDR estava recém instituído, o objetivo do Plano de Ação para o 2024/2025 foi de levar orientação e sensibilização a todos aqueles que realizavam suas atividades no âmbito do MIDR.

A Integridade de qualquer instituição pública deve levar em consideração as pessoas e os processos. Porém, à época de criação do Plano de Integridade para o biênio 2024/2025, a partir dos resultados da Oficina de Riscos à Integridade e da Pesquisa de Percepção da Integridade realizada em 2023, identificou-se a necessidade de focar nas pessoas, promovendo a disseminação de informações sobre as temáticas de Integridade e realizando capacitações e a sensibilização dos agentes públicos no âmbito do MIDR.



As ações presentes no Plano de Ação 2024-2025 foram realizadas no formato de palestras, mesas redondas, cartilhas, guias, campanhas publicitárias, vídeos e Informes MIDR, visando alcançar todos os servidores e colaboradores deste Ministério. Ademais, algumas ações, por tratarem de assuntos mais perenes, foram desenvolvidas para serem realizadas de forma contínua pelo período do Plano.

## Execução do Plano de Ação

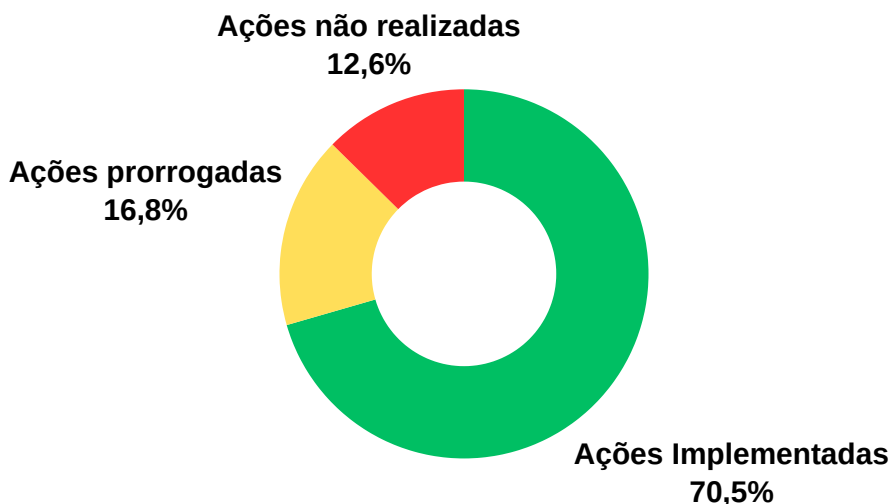
Durante o período de 2024 a 2025, as ações do Plano de Integridade foram realizadas pelas Instâncias Internas de Integridade, que são unidades internas do MIDR e responsáveis por Funções de Integridade.

São Instâncias Internas de Integridade: (i) a Assessoria Especial de Controle Interno; (ii) a Assessoria Especial de Comunicação Social; (iii) a Assessoria de Participação Social e Diversidade; (iv) a Comissão de Ética Setorial; (v) a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica; (vi) a Coordenação-Geral de Governança e Processos; (vii) a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; (viii) a Coordenação-Geral de Suporte Logístico; (ix) a Corregedoria; (x) a Diretoria de Tecnologia da Informação; e (xi) a Ouvidoria.

Em relação aos resultados alcançados com a execução do Plano de Integridade, é possível observar avanços significativos na implementação das ações previstas. Do total de 95 atividades planejadas, foram registradas:

**67** ações implementadas;  
**16** ações prorrogadas para o próximo plano; e  
**12** ações não realizadas.

### Execução das Ações de Integridade



Durante os anos de 2024 e 2025, além das ações constantes do Plano de Integridade e efetivamente implementadas, o MIDR também realizou outras ações que complementaram o Plano de Integridade e fortaleceram a cultura de integridade no Ministério.

Entre todas as ações realizadas, as principais ações desenvolvidas ao longo desse período, destacam-se:

## Cartilha contra o Assédio



## Caravana da Integridade



## LGPD e Proteção de Dados



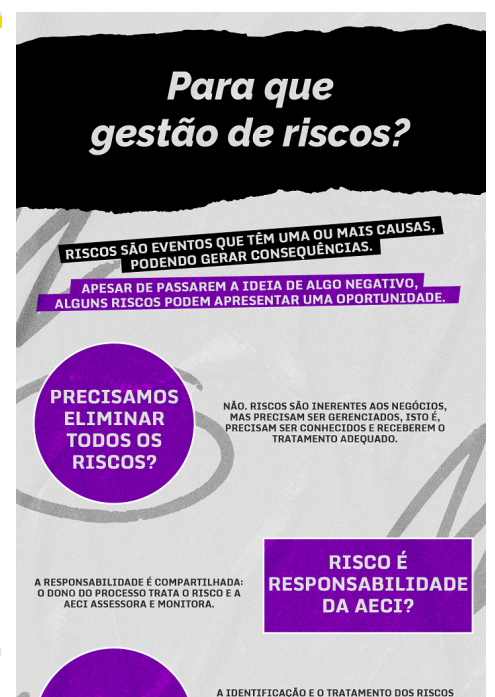
## Campanha permanente "Diversidade que Integra"



## Mapeamento dos processos: Tratamento de denúncias e de Conflito de Interesses



## Capacitações em Gestão de Riscos



## Defeso Eleitoral

**PODCAST**  
SOBRE CONDUTAS VEDADAS  
AOS AGENTES PÚBLICOS FEDERAIS

A AGU está divulgando o conteúdo da cartilha de condutas vedadas por meio de podcast com orientações importantes para os agentes públicos federais e a população em geral.

Não perca o Podcast. Serão 5 programas e o primeiro episódio – Cartilha Eleitoral/AGU: conhecendo as regras do jogo!, já está disponível.

Para ouvir o 1º episódio basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code ao lado. Não perca!

## Programa: Qualidade de Vida no Trabalho

**Quali MIDR**

## Bingo da Integridade

Você seria capaz de gritar **BINGO** com ética?

Descubra no **BINGO DA INTEGRIDADE**

Participe!

O Bingo da Integridade é para todos os servidores, terceirizados e estagiários

<b>Data:</b> 3 de setembro	<b>Horário:</b> 15 horas
-------------------------------	-----------------------------

**Local:**  
Auditório do Ed. Celso Furtado (906 Norte)

✓ **Haverá distribuição de brindes durante o evento!**

# PRO GRIDE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MIDR

## ✓ Principais Destaques



# Cartilha contra o Assédio

A Cartilha foi lançada no dia 26/03/2024, em um evento especial, onde foi discutido o tema do assédio no ambiente de trabalho. Sob o título "Assédios no trabalho: como evitar, prevenir e combater", a cerimônia teve como objetivo abordar formas de como prevenir o assédio em todas as suas formas, reforçando a importância de promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Durante o evento, o Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, destacou a relevância de enfrentar o assédio dentro das instituições, bem como realizou-se uma roda de conversa liderada por mulheres, focada em discutir a discriminação de gênero e raça no contexto profissional.

O evento contou com a participação de autoridades do MIDR, incluindo o Secretário Executivo do ministério, Valder Ribeiro, a Chefe de Gabinete, Marilene Nascimento, a Corregedora, Valéria Grilanda e a Chefe de Assessoria de Participação Social e Diversidade, Natália Mori Cruz.

Também estiveram presentes a Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União, Diana Azin, e a Chefe da Assessoria da Participação Social e Diversidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Daniela Salomão Gorayeb.

Combater o assédio moral e sexual no ambiente do MIDR é uma política prioritária e a Corregedoria, com o apoio do Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva e em parceria com a Ouvidoria, implementou diversas ações complementares ao Programa de Integridade do MIDR – Progride.



**BULLYING NO ambiente de trabalho**  
**EMPATIA**  
EM AÇÃO: UNIDOS CONTRA O ASSÉDIO

Praticar bullying no ambiente profissional é uma forma de assédio moral que pode gerar consequências devastadoras para quem sofre e prejudica a organização com um todo.

Rir com alguém em uma brincadeira costea entre colegas e amigos em que ninguém se ofende à uma coisa. Bem diferente é rir de alguém com atitudes para diminuir e humilhar a pessoa, mesmo que não seja dirigido ao indivíduo.

Trate todos como gostaria de ser tratado e nunca ter mais qualidade de vida no ambiente de trabalho.

**Acesse os Canais da Ouvidoria**

- taladr.gov.br
- 01-2024-4444
- ouvidoria@midr.gov.br
- Atendimento presencial: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 1-91 no mediante agendamento, no 4º Piso Furtado.

**ASSÉDIO MORAL**

ASSÉDIO	NÃO É ASSÉDIO
✓ Contestação a todo momento, das decisões ou críticas constantemente proferidas contra o trabalho da pessoa.	✗ Comentários pontuais e construtivos sobre o trabalho, feitos em conversas informais.
✓ Não transmitir informações relevantes para a realização do trabalho ou induzir a pessoa assediada ao erro.	✗ Acompanhar o trabalho do colaborador, orientá-lo e fornecer feedback para sua melhoria.
✓ Passar tarefas humilhantes.	✗ Cobrar do colaborador o cumprimento de suas responsabilidades e metas.
✓ Determinar prazos desnecessariamente curtos para finalização de um trabalho.	✗ Atribuir tarefas compatíveis com as habilidades e capacidades.
✓ Impedir ou dificultar eventual promoção da pessoa assediada.	✗ Críticas pontuais e direcionadas à melhoria do trabalho.
✓ Sugerir que a pessoa assediada peça exoneração.	✗ Manter um diálogo aberto e franco com o colaborador.
✓ Espalhar rumores a respeito da pessoa assediada.	✗ Tomar decisões imparciais e baseadas em critérios objetivos.
✓ Falar com a pessoa aos gritos.	✗ Debater ideias e a busca por soluções conjuntas.

**EMPATIA**  
EM AÇÃO: UNIDOS CONTRA O ASSÉDIO

Implementar políticas públicas no Brasil é desafiador e requer esforço conjunto de várias partes envolvidas.

Servidores públicos e colaboradores terceirizados desempenham papéis cruciais e merecem respeito mútuo.

**QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INJUSTO É CONSIDERADA ASSÉDIO MORAL. PARA DISCORDÂNCIAS OU RECLAMAÇÕES, CONTATE A OUVIDORIA.**

- taladr.gov.br
- 01-2024-4444
- ouvidoria@midr.gov.br
- Atendimento presencial: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 1-91

# ➤ Caravana da Integridade

Sendo a integridade um dos princípios da governança e um norteador para o alcance dos objetivos institucionais e a geração do valor público à sociedade, a Administração Pública federal deve buscar a melhoria da gestão de seus recursos humanos, financeiros, patrimonial, entre outros, a fim de evitar situações de quebra da integridade que possam impactar, direta ou indiretamente, em seus objetivos e resultados perante a sociedade.

O MIDR, exercendo seu papel de órgão supervisor da aplicação das políticas públicas que são executadas pelas entidades vinculadas, visa apoiar e fortalecer as ações, os processos e a gestão quanto aos temas associados à integridade reforçando as boas práticas de gestão da transparência, de pessoas, de acesso à informação e de riscos e controles, sem, contudo, interferir na autonomia da entidade vinculada.



Nesse sentido, a Caravana da Integridade tem o objetivo de auxiliar as entidades vinculadas ao MIDR quanto aos temas Integridade, Transparência, Gestão de Riscos, controles Internos, Correição e Ouvidoria. Para esta finalidade, a Assessoria Especial de Controle Interno, enquanto Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – Sitai e Unidade de Gestão da Integridade, a Corregedoria e a Ouvidoria como Instâncias Internas de Integridade do Programa de Integridade do MIDR atuaram de forma a auxiliar as unidades organizacionais das entidades vinculadas que exercem as competências acerca das temáticas de integridade.

Em 2024 e 2025, os encontros da Caravana da Integridade ocorreram com o DNOCS, a Sudam, a Sudene e a Sudeco. Em todos os encontros foram realizadas reuniões junto à alta administração dos órgãos, bem como com as unidades responsáveis pela Integridade, Gestão de Riscos, Correição, Ouvidoria e Acesso à Informação buscando aproximação, trocas de experiências e apoio em situações que permitam a inovação, bem como o desenvolvimento de ações que visem mitigar possíveis eventos de quebra de integridade e a melhoria da gestão.





# LGPD e Dados Pessoais

A implementação da LGPD no MIDR evoluiu gradualmente entre 2023 e 2025, com avanços significativos em governança e controles, alcançando nível intermediário de maturidade em privacidade e segurança da informação.

Entre as principais ações, o titular da Ouvidoria do MIDR foi designado para presidir a Comissão Interna de implementação da LGPD, pela Portaria MIDR nº 1.833, de 1º de junho de 2023, e para exercer as funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, pelo Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

Em 2024, realizou-se o seminário "Fortalecimento Conexões, Protegendo Dados Pessoais: MIDR e Vinculadas pela Privacidade e Segurança das Informações", abordando a Política de Proteção de Dados e Segurança da Informação – PPSI, a fiscalização da ANPD e a relação entre LGPD e Lei de Acesso à Informação.

Em 2025, foi instituída a Política de Proteção de Dados Pessoais do Ministério, pela Portaria MIDR nº 3.228, de 31 de outubro de 2025, em cumprimento ao art. 50 da LGPD, que recomenda regras de boas práticas e governança para controladores e operadores protegerem os direitos dos titulares.

A Ouvidoria então conduziu a implementação dos inventários de dados pessoais com todas as áreas do MIDR, identificando 204 serviços/processos com tratamento de dados, dos quais cerca de 45% apresentaram risco alto ou crítico à privacidade dos titulares, resultando em 78 planos de ação para implementar ou aprimorar 647 controles.



# > Diversidade que Integra

Entre as iniciativas voltadas à sensibilização institucional e ao fortalecimento de uma cultura organizacional orientada pela valorização da diversidade, destaca-se a campanha institucional “Diversidade que Integra”, coordenada pela APSD em parceria com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PROGRIDE.

A campanha é desenvolvida anualmente e articula ações voltadas tanto ao público interno quanto à comunicação institucional do Ministério, incluindo a produção de conteúdos informativos na intranet, materiais institucionais, painéis interativos nas unidades do MIDR, rodas de conversa on-line e mobilização em redes sociais.

A partir de 2025, a iniciativa passou a configurar-se como espaço permanente de diálogo institucional sobre direitos humanos, equidade de gênero e raça e valorização da diversidade, contribuindo para ampliar o engajamento do corpo funcional do Ministério nesses temas.

Para março de 2026, realizamos programação temática dedicada ao debate sobre a presença de mulheres em espaços de poder e decisão, articulando marcos simbólicos relevantes do calendário internacional de direitos humanos, como o Dia Internacional da Mulher (8 de março), o marco do assassinato de Marielle Franco (14 de março) e o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial (21 de março), além do aniversário de três anos do Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do MIDR.

**DIVERSIDADE QUE INTEGRA**  
20 DE NOVEMBRO  
DIA INTERNACIONAL DA  
**CONSCIÊNCIA NEGRA**

**Roda de Conversa**  
Como ampliar a presença de mulheres e mulheres negras em espaços de poder?

Participe da roda de conversa sobre a proposta do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade MIDR para reserva de vagas e política de fomento voltada à promoção da igualdade de gênero e raça na ocupação de cargos e funções no Ministério.

Será um espaço de diálogo, troca de experiências e construção coletiva de caminhos para fortalecer a presença de mulheres e mulheres negras em posições de liderança e tomada de decisão.

**Kátia Galvão** - filha de Dona Neida e mãe de Victor; servidora pública há 19 anos, especialista em Gestão de Pessoas. Mestre em Administração, tem na literatura e no samba paixões quase devocionais, pois as letras libertam e o samba celebra.

**24/11, às 15h**  
APP Teams

Logos: APSD, PROGRIDE, Ministério da Administração e do Desenvolvimento Regional, Governo do Brasil.

**DIVERSIDADE QUE INTEGRA**  
DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA  
LATINO-AMERICANA, AFRO-CARIBENHA E DA DIÁSPORA

25 de julho  
Uma data para reconhecer a luta, a resistência e o protagonismo das mulheres negras na construção da sociedade.

**Quem foi Lélia Gonzalez?**  
Um símbolo da luta feminista e antirracista brasileira. Intelectual, ativista e criadora do conceito de Americanidade, que valoriza nossas raízes africanas e indígenas. Sua voz ecoa na cultura, na política e nos direitos humanos.

**Celebrar é resistir. É lembrar. É transformar.**

Fortaleça e valorize esse legado.  
Quer saber mais? Aponte a câmera para o QR Code e descubra!

QR Code and SAIBA MAIS text.

Logos: APSD, PROGRIDE, Ministério da Administração e do Desenvolvimento Regional, Governo do Brasil.



# Mapeamento de Processos

## Conflito de Interesses e Nepotismo

Uma das principais ações do Plano de Integridade para o biênio 2024/2025 era revisar e instituir o mapeamento dos processos de tratamento do Conflito de Interesses e do Nepotismo.

No âmbito do MIDR a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP é a unidade responsável pelos dois fluxos de processo, analisando cada situação concreta a fim de mitigar a ocorrência de qualquer risco relacionado ao Conflito de Interesses e ao Nepotismo.

A Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, como Unidade Setorial de Integridade, juntamente com a Coordenação-Geral de Governança e Processos - CGPRO apoiaram a a CGGP na revisão e instituição dos fluxos e dos Manuais Operacionais do processo de Analisar Conflito de Interesses e de Evitar o Nepotismo.

O Processo “Analisar o Conflito de Interesses” busca estabelecer rotinas e procedimentos que apoiem o tratamento de questões que podem interferir no julgamento dos agentes públicos ao exercerem suas atribuições no âmbito do MIDR.

Quanto ao processo “Evitar o Nepotismo”, o objetivo é apoiar a unidade de gestão de pessoas a fim de evitar a ocorrência de favorecimento dos vínculos de parentesco nas relações de trabalho no âmbito do MIDR.

O trabalho conjunto das unidades resultou em um Manual Operacional dos Processos descritos acima, contendo o desenho dos processos, o conjunto das atividades e os respectivos descritivos.

Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão Estratégica  
Coordenação-Geral de Governança e Processos



# ➤ Capacitação em Gestão de Riscos

Em alinhamento aos resultados da Pesquisa de Percepção em Gestão de Riscos, divulgada no início de 2025, que apontou a necessidade de ampliar o alcance do tema a todos os níveis hierárquicos, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) promoveu, ao longo do ano, três Oficinas Práticas em Gestão de Riscos.

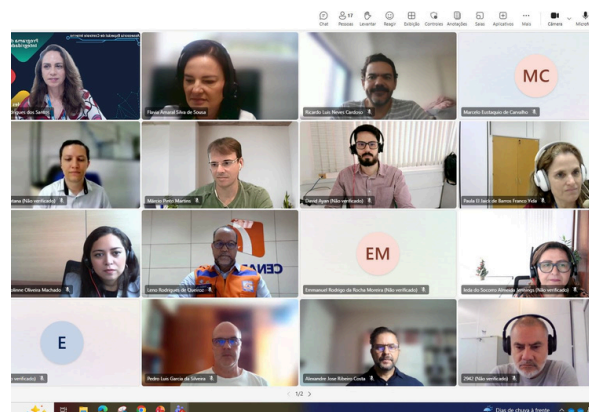
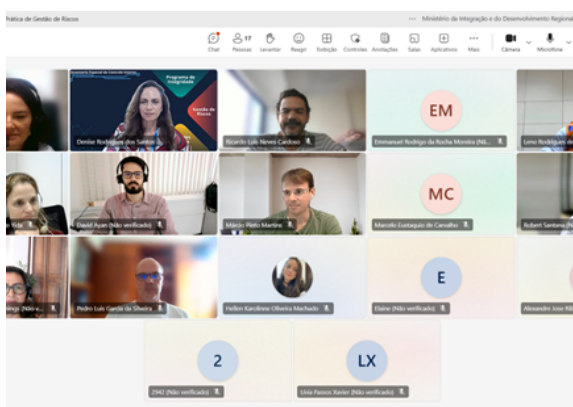
A divulgação das inscrições foi realizada por meio de Informes MIDR, permitindo que todos os colaboradores interessados participassem da capacitação.

As oficinas ocorreram de forma presencial e on-line, possibilitando a participação de servidores do Ministério e também representantes das Entidades Vinculadas ao MIDR.



Além de promover capacitação, a iniciativa contribuiu para estreitar o relacionamento entre o MIDR e suas Vinculadas e fortalecer a disseminação da cultura de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Como resultado das oficinas, foram capacitados profissionais do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO; Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.



# Defeso Eleitoral

Considerando que no ano de 2024 ocorrem eleições municipais, a Assessoria Especial de Controle Interno realizou diversas campanhas publicitárias no âmbito do Ministério para prestar informações e orientações aos agentes públicos que prestavam serviços no MIDR quanto às condutas vedadas durante períodos de eleição.

A ideia de divulgar essas informações visou dar conhecimento aos agentes públicos acerca das condutas vedadas para que esses pudessem evitar, no âmbito de suas competências, que os meios disponíveis aos gestores públicos fossem utilizados indevidamente para favorecimento de candidaturas.

Desse modo, as campanhas publicitárias promovidas pela AECI divulgaram a 10ª edição da Cartilha de “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições” da AGU, bem como os episódios de Podcasts, também promovidos pela AGU, que consolidavam importantes orientações aos agentes públicos federais a fim de evitar as hipóteses de uso indevido, desvio ou abuso do poder de autoridade, que afetam a legitimidade e a normalidade dos pleitos, violam o princípio da isonomia entre os concorrentes e tornam o ato da Administração irregular ao favorecer algum candidato.

**PODCAST**  
SOBRE CONDUTAS VEDADAS  
AOS AGENTES PÚBLICOS FEDERAIS

A AGU está divulgando o conteúdo da cartilha de condutas vedadas por meio de podcast com orientações importantes para os agentes públicos federais e a população em geral.

Não perca o Podcast. Serão 5 programas e o primeiro episódio – Cartilha Eleitoral/AGU, conhecendo as regras do jogo!, já está disponível.

Para ouvir o 1º episódio basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code ao lado. Não perca!

AGU  
Assessoria Especial de Controle Interno

BRASIL

**A AGU**

Já disponibilizou o segundo episódio do Podcast sobre condutas de agentes públicos em Eleições.

A série de Podcast visa destrinchar as normas que balizam a propaganda eleitoral e o que se pode fazer antes e depois da campanha eleitoral.

Não perca o segundo episódio. Acesso já no QR Code.

AGU  
Assessoria Especial de Controle Interno

BRASIL

**NO 3º EPISÓDIO DO PODCAST**  
sobre condutas de agentes públicos em Eleições o tema é Doações e Transferências.

Fazer uma live dentro de um prédio público em favor de um candidato **ferre ou não ferre** as regras eleitorais?

Acesse o QR Code e saiba mais.

AGU  
Assessoria Especial de Controle Interno

BRASIL

**O 4º EPISÓDIO DO PODCAST**  
sobre condutas de agentes públicos em Eleições traz o tema Contratações, demissões e reajuste de servidores durante o período eleitoral.

**Concursos públicos, nomeações, licenças e aumentos salariais podem ou não podem?**

Venha ouvir esse podcast e mantenha-se informado sobre as regras do jogo!

Acesse o QR Code e saiba mais.

AGU  
Assessoria Especial de Controle Interno

BRASIL



# Programa Qualidade de Vida no Trabalho

Fortalecendo o compromisso de valorizar as pessoas e oferecer condições de trabalho dignas, no exercício de 2025 o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) instituiu a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), além do Comitê Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.

As ações de QVT promovem o bem-estar, a saúde, a motivação e o engajamento da força de trabalho, criando um ambiente organizacional saudável, inclusivo e produtivo, com iniciativas de valorização profissional, prevenção em saúde, apoio psicossocial e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, alinhadas à gestão de pessoas e às diretrizes estratégicas do Ministério. No início do ano de 2025, o programa ganhou a mascote Serena, que personifica a guardiã da saúde e qualidade de vida, representando a identidade visual da iniciativa.



Um avanço significativo foi a aprovação e execução do projeto da Sala de Descompressão, um espaço inovador destinado a pausas estratégicas, relaxamento, recuperação do equilíbrio emocional e promoção do bem-estar físico, psicológico e social de servidores e trabalhadores terceirizados. Essa iniciativa reforça a qualidade de vida como preceito fundamental no MIDR, contribuindo para a redução do estresse ocupacional, aumento da produtividade e fortalecimento de um clima organizacional colaborativo e sustentável, com oferta de atividades e parcerias institucionais para saúde mental e entrega prevista para o primeiro quadrimestre de 2026.

Entre os impactos observados, destacam-se a melhoria do clima organizacional e do senso de pertencimento, redução de cerca de 61% nos afastamentos por absenteísmo via cuidado preventivo, valorização dos servidores com maior motivação e reconhecimento, fomento à cultura de saúde integral e acolhimento, além do aumento do engajamento e produtividade com reflexos nas entregas estratégicas.

Em 2025, foram realizadas 11 (onze) ações temáticas, como a Semana do Servidor com apresentações artísticas, karaokê na Esplanada, rodas de conversa, feira de artesanato em parceria com o GDF, palestras do Vida 360, Festa Junina e Cantata de Natal; sete campanhas educativas e solidárias, incluindo Janeiro Branco, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Campanha do Agasalho e Doação de Sangue; e o Café com a Gestão, com temas como combate ao álcool e drogas, intolerância religiosa, educação financeira, comunicação assertiva, ginástica laboral e experiências de PCDs. Parcerias interdisciplinares trouxeram rodas de conversa

sobre diversidade LGBTQIA+ com a APSD, Bingo da Integridade com a AECI, "Mulheres que Inspiram" com o GM e "Quem cuida de você?" também com a APSD.

O Projeto Vida 360 ofereceu palestras com profissionais renomados sobre saúde integral, disponíveis presencialmente e online, promovendo equilíbrio pessoal e profissional. O Projeto Lado a Lado, inaugurado em fevereiro, proporciona escuta ativa e suporte psicossocial confidencial para prevenção de adoecimento mental, avançando em 2025 para contratação de equipe técnica. A Pesquisa de QVT de agosto de 2024, com apoio do MGI, mapeou percepções sobre condições de trabalho, saúde e motivação, subsidiando o Comitê e planejando sua segunda edição em abril de 2026. O Prêmio Destaque de 2024 reconheceu resultados e boas práticas, enquanto exames periódicos e capacitações beneficiaram 453 (quatrocentos e cinquenta e três) servidores via ENAP e cursos internos/externos, reduzindo lacunas em governança e transformação digital.

## ➤ Bingo da Integridade

Com foco na valorização dos servidores e no fortalecimento da cultura de integridade no setor público, a Assessoria de Controle Interno do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) realizou o “Bingo da Integridade”. A iniciativa integrou as ações do Programa de Integridade, as unidades responsáveis pela Funções de Integridade e buscou promover a conscientização sobre ética, transparência e boas práticas no serviço público.

Para o evento do “Bingo da Integridade”, o secretário-executivo do MIDR, Valder Ribeiro, destacou o compromisso da gestão com a valorização das equipes e a promoção de um ambiente institucional íntegro e motivador.

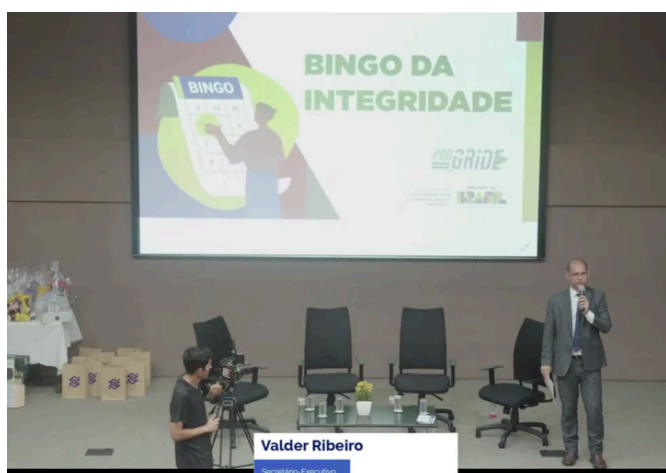
A atividade teve como objetivo promover a integração entre servidores, terceirizados e estagiários e reforçar os valores institucionais do MIDR, estimulando o conhecimento sobre práticas de integridade de forma leve e participativa.

O cartão de divulgação do Bingo da Integridade apresenta o seguinte conteúdo:

- Logo do MIDR (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional) com o slogan "INFORME MIDR" e um QR code.
- Texto principal: "Você seria capaz de gritar **BINGO** com ética?"
- Objetivo: "Descubra no **BINGO DA INTEGRIDADE**"
- Chamada para ação: "Participe!"
- Informações de acesso: "O Bingo da Integridade é para todos os servidores, terceirizados e estagiários"
- Detalhes do evento:
  - Data:** 3 de setembro
  - Horário:** 15 horas
  - Local:** Auditório do Ed. Celso Furtado (906 Norte)
- Destaque: "Haverá distribuição de brindes durante o evento!"
- Logos do PROGRIDE (Programa de Integridade) e do Governo Federal.

Durante o evento do bingo foram exibidos vídeos motivacionais que exemplificavam a importância da integridade na vida de cada pessoa. Também foram realizadas rodas de conversa com a Ouvidoria, a Corregedoria e a Comissão de Ética Setorial, abordando temas relevantes e que contribuem para a cultura de integridade do MIDR.

Como brindes sorteados durante o bingo estavam churrasqueiras elétricas, grill, agendas, entre outros itens. A ação teve ampla adesão e foi recebida com entusiasmo pelos participantes, demonstrando o potencial das iniciativas de integridade também como ferramentas de valorização humana e fortalecimento da cultura organizacional.



## Conclusão

A execução do Plano de Integridade 2024–2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional demonstrou um avanço relevante no fortalecimento das práticas de governança, conduta ética e transparência. Ao longo do período analisado, o conjunto de ações desenvolvidas evidenciou o comprometimento das instâncias de integridade em consolidar mecanismos preventivos e educativos voltados à promoção da integridade pública, bem como à mitigação de riscos relacionados a irregularidades administrativas, fraudes e desvios de conduta.

A maior parte das iniciativas planejadas foram efetivamente executada, com destaque para o número expressivo de ações de capacitação, campanhas institucionais, elaboração de materiais educativos e aprimoramento de processos internos. Esse cenário demonstra que o Plano de Integridade cumpriu papel estratégico na disseminação de valores institucionais e no fortalecimento da cultura organizacional voltada à responsabilidade pública, à gestão de riscos e à melhoria contínua dos controles internos.

Para os próximos períodos, espera-se que o amadurecimento do Programa de Integridade do MIDR resulte em impactos institucionais mais estruturais e duradouros, tais como:

- maior incorporação da integridade nos processos decisórios;
- fortalecimento da confiança interna na atuação do órgão;
- redução de vulnerabilidades;

- aprimoramento da cultura de integridade;
- aumento do engajamento dos servidores com os valores éticos da administração pública; e
- consolidação de um ambiente organizacional mais transparente, responsável e orientado ao interesse público.

Nesse sentido, o ciclo de execução do Plano de Integridade 2024–2025 representa não apenas o cumprimento de um conjunto de ações previstas, mas também um passo relevante no processo de evolução institucional do MIDR no campo da integridade pública. A continuidade desse trabalho, aliada ao aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e monitoramento, tende a ampliar a efetividade das políticas de integridade e a contribuir para uma administração pública cada vez mais íntegra, eficiente e alinhada às melhores práticas de gestão pública.

## **Assessoria Especial de Controle Interno**

**FLÁVIA AMARAL SILVA DE SOUSA**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

**EDUARDO AUGUSTO LOURENÇO FREITAS**

Coordenador-Geral de Integridade, Riscos e Controles

**e-mail:** [aeci@mdr.gov.br](mailto:aeci@mdr.gov.br)

**Telefone:** (61) 2034-5754